

DECRETO Nº 686, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Controladoria Geral do Estado, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º A Controladoria Geral do Estado é órgão autônomo vinculado diretamente à Governadoria, instituição permanente e essencial ao Controle Interno do Poder Executivo Estadual, na forma dos Arts. 70 e 74 da Constituição Federal e 52 da Constituição Estadual que consiste nas atividades de auditoria pública, de correição, de prevenção e combate à corrupção, de ouvidoria, de incremento da transparência da gestão no âmbito da administração pública e de proteção do patrimônio público.

Parágrafo único. Cabe ainda à Controladoria Geral do Estado exercer, no âmbito do Poder Executivo Estadual, as competências e atribuições previstas nas Leis Complementares nº 198/2004 e nº 295/2007 e no Art. 59 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, bem como, acompanhar a evolução patrimonial dos agentes públicos do Poder Executivo, instaurando, se for o caso, procedimento para a apuração de eventual enriquecimento ilícito.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Controladoria Geral do Estado, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Controladoria Geral do Estado compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo

1.1 Câmaras Técnicas

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário-Controlador Geral do Estado

1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Controle Preventivo

1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Auditoria

1.3. Gabinete do Secretário Adjunto da Ouvidoria Geral e Inteligência

1.4. Gabinete do Secretário adjunto de Corregedoria Geral

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER

2. Comissão de Ética

3. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI

IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção

2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Coordenadoria de Gestão Sistêmica

1.1. Gerência de Orçamento e Convênios

1.2. Gerência Financeira e Contábil

1.3. Gerência Administrativa

1.4. Gerência de Gestão de Pessoas

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Controle em Contratações e Transferências

2. Superintendência de Controle em Gestão fiscal e Patrimonial

3. Superintendência de Controle em Gestão de Pessoas e Previdência

4. Superintendência de Desenvolvimento do Controle Interno

5. Superintendência de Auditoria Programada

6. Superintendência de Auditoria Especial

7. Superintendência de Auditoria em Obras

8. Superintendência de Ouvidoria

9. Superintendência de Inteligência

9.1 Gerência de Inteligência

10. Coordenadoria de Corregedoria de Apoio Processual

11. Coordenadoria de Responsabilização de Pessoa Jurídica

12. Coordenadoria de Desenvolvimento das Correções Setoriais

13. Coordenadoria de Processos Administrativos

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Controladoria Geral do Estado são os constituídos do Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º As Unidades Administrativas constantes no inciso V, do artigo 3º, estão vinculadas administrativamente ao Gabinete do Secretário-Controlador Geral do Estado.

Art. 7º As Unidades Administrativas de que tratam os itens 1 a 4, do inciso VI, do artigo 3º, deste Decreto, estão vinculadas administrativamente ao Gabinete do Secretário Adjunto de Controle Preventivo.

Art. 8º As Unidades Administrativas de que tratam os itens 5 a 7, do inciso VI, do artigo 3º, deste Decreto, estão vinculadas administrativamente ao Gabinete do Secretário Adjunto de Auditoria.

Art. 9º As Unidades Administrativas de que tratam os itens 8, 9 e 9.1, do inciso VI, do artigo 3º, deste Decreto, estão vinculados administrativamente ao Gabinete do Secretário Adjunto da Ouvidoria Geral e Inteligência.

Art. 10. As Unidades Administrativas de que tratam os itens 10 a 13, do inciso VI, do artigo 3º, deste Decreto, estão vinculadas administrativamente ao Gabinete do Secretário Adjunto da Corregedoria Geral.

Art. 11. Incumbe ao Secretário-Controlador Geral do Estado, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 12. O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2016.

Art. 14. Revoga-se o Decreto nº 437, de 02 de março de 2016.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2016.

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

| UNIDADE | SIMBOLOGIA | REMUNERATÓRIA | QUANTIDADE | |
|--|------------|---------------|------------|------|
| CARGO | FUNÇÃO | | | |
| NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA | | | | |
| 1. Conselho do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo | | | | |
| 1.1 Câmaras Técnicas | | | | |
| NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR | | | | |
| 1. Gabinete do Secretário-Controlador Geral do Estado | | | | |
| Secretário | DGA-1 | | 1 | ---- |
| 1.1 Gabinete do Secretário Adjunto de Controle Preventivo | | | | |
| Secretário Adjunto | DGA-2 | | 1 | ---- |
| 1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Auditoria | | | | |
| Secretário Adjunto | DGA-2 | | 1 | ---- |
| 1.3 Gabinete do Secretário Adjunto da Ouvidoria Geral e Inteligência | | | | |
| Secretário Adjunto | DGA-2 | | 1 | ---- |
| 1.4 Gabinete do Secretário Adjunto de Corregedoria Geral | | | | |
| - Secretário Adjunto | DGA-2 | | 1 | ---- |
| NÍVEL APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO | | | | |
| 1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER | | | | |
| - Chefe de Unidade IV | DGA-6 | | 1 | ---- |
| 2. Comissão de Ética | | | | |
| 3. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI | | | | |
| - Gestor de UNISECI | DGA-6 | | ---- | 1 |
| NÍVEL ASSESSORAMENTO SUPERIOR | | | | |

1. Gabinete de Direção

| | | | |
|-------------------|-------|---|------|
| Chefe de Gabinete | DGA-4 | 1 | ---- |
|-------------------|-------|---|------|

2. Unidade de Assessoria

| | | | |
|----------------------|-------|---|------|
| Assessor Especial II | DGA-4 | 1 | ---- |
|----------------------|-------|---|------|

| | | | |
|-----------------------|-------|---|------|
| Assessor Especial III | DGA-6 | 2 | ---- |
|-----------------------|-------|---|------|

| | | | |
|----------------------|-------|---|------|
| Assessor Técnico III | DGA-6 | 6 | ---- |
|----------------------|-------|---|------|

| | | | |
|----------------------|-------|---|------|
| Assistente Técnico I | DGA-8 | 1 | ---- |
|----------------------|-------|---|------|

NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Coordenadoria de Gestão Sistêmica

| | | | |
|-------------|-------|---|------|
| Coordenador | DGA-6 | 1 | ---- |
|-------------|-------|---|------|

1.1. Gerência de Orçamento e Convênios

| | | | |
|---------|-------|---|------|
| Gerente | DGA-8 | 1 | ---- |
|---------|-------|---|------|

1.2. Gerência Financeira e Contábil

| | | | |
|---------|-------|---|------|
| Gerente | DGA-8 | 1 | ---- |
|---------|-------|---|------|

1.3. Gerência Administrativa

| | | | |
|---------|-------|---|------|
| Gerente | DGA-8 | 1 | ---- |
|---------|-------|---|------|

1.4 Gerência de Gestão de Pessoas

| | | | |
|---------|-------|---|------|
| Gerente | DGA-8 | 1 | ---- |
|---------|-------|---|------|

NÍVEL EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Controle em Contratações e Transferências

| | | | |
|-----------------|-------|---|------|
| Superintendente | DGA-4 | 1 | ---- |
|-----------------|-------|---|------|

2. Superintendência de Controle em Gestão Fiscal e Patrimonial

| | | | |
|-----------------|-------|---|------|
| Superintendente | DGA-4 | 1 | ---- |
|-----------------|-------|---|------|

3. Superintendência de Controle em Gestão de Pessoas e Previdência

| | | | |
|--|-------|----|------|
| Superintendente | DGA-4 | 1 | ---- |
| 4. Superintendência de Desenvolvimento do Controle Interno | | | |
| Superintendente | DGA-4 | 1 | ---- |
| 5. Superintendência de Auditoria Programada | | | |
| Superintendente | DGA-4 | 1 | ---- |
| 6. Superintendência de Auditoria Especial | | | |
| Superintendente | DGA-4 | 1 | ---- |
| 7. Superintendência de Auditoria em Obras | | | |
| Superintendente | DGA-4 | 1 | ---- |
| 8. Superintendência de Ouvidoria | | | |
| Superintendente | DGA-4 | 1 | ---- |
| 9. Superintendência de Inteligência | | | |
| Superintendente | DGA-4 | 1 | ---- |
| 9.1 Gerência de Inteligência | | | |
| Gerente | DGA-8 | 1 | ---- |
| 10. Coordenadoria de Corregedoria de Apoio Processual | | | |
| Coordenador | DGA-6 | 1 | ---- |
| 11. Coordenadoria de Responsabilização de Pessoa Jurídica | | | |
| Coordenador | DGA-6 | 1 | ---- |
| 12. Coordenadoria de Desenvolvimento das Correções Setoriais | | | |
| Coordenador | DGA-6 | 1 | ---- |
| 13. Coordenadoria de Processos Administrativos | | | |
| Coordenador | DGA-6 | 1 | ---- |
| SUBTOTAL | | 36 | 1 |
| TOTAL | 37 | | |

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

| SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA | CARGO FUNÇÃO | |
|--------------------------|--------------|---|
| DGA 1 | 1 | - |
| DGA 2 | 4 | - |
| DGA 3 | 0 | - |
| DGA 4 | 11 | - |
| DGA 5 | 0 | - |
| DGA 6 | 14 | 1 |
| DGA 7 | 0 | - |
| DGA 8 | 6 | - |
| DGA 9 | 0 | - |
| DGA 10 | 0 | - |
| SUBTOTAL | 36 | 1 |
| TOTAL | 37 | |

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 363e0aaf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar